

Handwritten signature

Handwritten mark

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ata N.º 2 da reunião do Júri

Admissão ao Procedimento e Método de Seleção a Aplicar

Ao 13.º dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas 11H00, reuniu, através da utilização de meios telemáticos, nos termos do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, o Júri nomeado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P. de 27 de dezembro de dois mil e vinte e dois, para provimento de um lugar na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Departamento de Qualificação de Adultos (DQA).

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: Sónia Trindade, Diretora de Departamento de Qualificação de Adultos (DQA) da ANQEP, I.P., na qualidade de Presidente, Maria João Alves, Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento dos Centros Qualifica (DACQ) da ANQEP, I.P., na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e Vera Silva, técnica superior da Divisão de Gestão de pessoas e Competências (DGPC) da ANQEP, I.P., na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva.

A presente reunião teve como objetivo, a discussão dos trabalhos constantes da seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha;
2. Elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as);
3. Análise dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar aos(às) candidatos(as);
4. Audiência dos interessados.

Foram recebidas 10 (dez) candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:



N.º de ordem	Nome do(a) Candidato(a)
1	Ana Rita Campos Morais de Castro
2	Carlos Miguel Filipe Esteves
3	Cátia Vanessa Camba Francisco
4	David João Rasa Cunha
5	João Manuel da Silva Candeias Tavares
6	Leila Fernandes Vaz
7	Liliana Patrícia Gomes Alves Franco
8	Paula Alexandra Viegas Cristóvão
9	Rita Susana Resende Vieira da Cruz Coelho
10	Sandra Patrícia de Jesus Pereira Rolão

Ponto 1 – Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha

O Júri deu início ao ponto 1 da ordem de trabalhos, tendo verificado o cumprimento dos requisitos formais e legais exigidos e preenchido a respetiva grelha relativamente a cada candidato(a).

Ponto 2 – Elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as)

Após a verificação dos elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir e excluir as candidaturas, conforme listagem abaixo:

Nome do Candidatos(as)	Admitidos(as)/Excluídos(as)	Método
Ana Rita Campos Morais de Castro	Admitida	PC
Carlos Miguel Filipe Esteves	Excluído ^{a)}
Cátia Vanessa Camba Francisco	Admitida	AC
David João Rasa Cunha	Excluído ^{a) b)}
João Manuel da Silva Candeias Tavares	Admitida	PC
Leila Fernandes Vaz	Admitida	PC
Liliana Patrícia Gomes Alves Franco	Admitida	AC
Paula Alexandra Viegas Cristóvão	Excluída ^{a)}
Rita Susana Resende Vieira da Cruz Coelho	Admitida	AC
Sandra Patrícia de Jesus Pereira Rolão	Admitida	PC

- a) Candidato(a) excluído(a), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 3 do artigo 30.º LTPF, por não cumprir o requisito da alínea a) do ponto 10. do Aviso de Abertura (não é, nem fez prova de ser detentor(a) de vínculo de emprego público por tempo indeterminado).

- b) Candidato(a) excluído, nos termos do artigo 14.º e do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por falta de apresentação de documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes dos pontos 11.2, 11.3 e 11.4 do Aviso de Abertura.

Ponto 3 – Análise dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar aos(às) candidatos(as);

De imediato, o Júri, procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e analisou os métodos de seleção obrigatórios, tendo, deste modo, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- i. Admitir à realização do método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos (PC) todos(as) os(as) candidatos(as) assinalados com “Admitido(a) PC”, na tabela anterior, de acordo com o previsto no ponto 12.4 do aviso publicado na BEP com o código de Oferta OE202301/0229;
- ii. Que os candidatos(as) serão notificados(as) por correio eletrónico: da admissão/exclusão, da afixação dos resultados em local visível e público das instalações da ANQEP, I.P. e da disponibilização na respetiva página eletrónica;
- iii. Que os candidatos(as) excluídos(as) dispõem nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de audiência prévia.
- iv. Informar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e supra identificados(as) para a realização do método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos (PC), que a mesma revestirá a forma escrita e será efetuada em suporte papel.
- v. Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria supramencionada, os candidatos(as) admitidos(as) serão convocados(as) com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, por correio eletrónico, para a realização da Prova de Conhecimentos (PC).
- vi. Os candidatos(as) nas condições previstas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e que reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e que não tenham optado, através da declaração escrita, pelo método Prova de Conhecimentos (PC), nos termos do n.º 3 e n.º 5 do mesmo artigo, são aplicados o método de Avaliação Curricular (AC).

Ponto 4 – Audiência dos interessados

Considerando que existem três candidaturas excluídas, mais deliberou o Júri que, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento

Administrativo (CPA), conjugado com o previsto no n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a audiência dos interessados na fase de exclusão será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, devidamente datado e assinado, disponível no sítio da internet da ANQEP, I.P., em <http://www.anqep.gov.pt>, na área de Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção, sob pena de arquivo liminar. O referido formulário poderá ser remetido por correio registado, com aviso de receção, endereçado à Presidente do Júri e com a indicação expressa, na parte exterior do envelope, da referência do procedimento concursal a que se pronuncia, para a ANQEP, I.P., Av. 24 de Julho, n.º 138, 1399-026, ou por correio eletrónico para anqep@anqep.gov.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

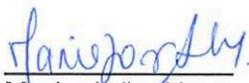
O JÚRI,

Presidente



Sónia Trindade

Os Vogais



Maria João Alves



Vera Silva